
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.560, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.147.509,64 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.147.509,64 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012615088238 - SEDAP	0101	339140	190.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0324	449051	872.509,64
431010824415058863 - SEASTER	6101	449051	25.000,00
431010824415058863 - SEASTER	6101	449052	60.000,00
TOTAL			1.147.509,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0101	332041	42.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	334041	70.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	339030	78.000,00
291012678214867432 - SETRAN	0324	449051	872.509,64
431010824415057678 - SEASTER	0101	449052	85.000,00
TOTAL			1.147.509,64

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº 34.582, DE 13/05/2021.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.